



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 178

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Albin Amin Chaivez Cabrera.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.009946/2024-12,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir a solicitação encaminhada por Albin Amin Chaivez Cabrera, referente à revalidação do diploma estrangeiro de *Ingeniero Geólogo*, obtido na *Universidad de Oriente*, Venezuela, como equivalente ao diploma de Engenharia Geológica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 6 de fevereiro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/02/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855317** e o código CRC **A08D1FB8**.